

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

## -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

\*\*\*\* - \*\*.\*\*.\*\*. - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º EDOC/2017/79374-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, face à evolução das condições ambientais, económicas e culturais, que fundamentaram as opções definidas no Plano de Pormenor - UOPG 1.3, deliberou pela alteração do mesmo conforme o expresso na informação de 21/12/2017, incidindo sobre a UE 1, UE 2, UE 3, UE 3A, UE 4 (Cava de Viriato propriamente dita) e UE 5, implementando-se a participação dos interessados, estabelecendo-se o prazo de 15 dias úteis para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, tendo em conta igualmente os Termos de Referência, solicitando às entidades competentes que detêm tutela sobre a área parecer sobre a qualificação da alteração para efeitos de avaliação ambiental estratégica, considerando que face ao expresso no ponto 3 das Observações e dada a natureza da alteração, a mesma não ter efeitos significativos no ambiente.-----

-----Mais deliberou que, seja consultada a DGT, sobre a possibilidade de utilização da cartografia à UOPG 1.3, tendo em conta o tempo já decorrido sobre a sua elaboração.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Viseu, 28 de dezembro de 2017. -----

O Diretor de Departamento,



(Adelino Fernando de Almeida Costa)

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO**

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----  
\*\*\*\*\* - \*\*.\*\*.\*\*. - Câmara Municipal de Viseu - UOPG 1.3-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, no âmbito do procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes, deliberou que seja estabelecido o prazo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes – UOPG 1.3, de 18 (dezoito) meses, contado a partir do termo do período da participação pública, tendo em conta o teor da informação n.º 2/2018, de 19-07-2018. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----  
  
-----Viseu, 30 de julho de 2018. -----

O Chefe de Divisão,



(Rui Alexandre Mendes Duarte)